



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
009/2024LI-FME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024FMEIN, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2024LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR. JOSÉ MILTON GONÇALVES DE SOUZA.

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 009/2024LI-FME, que foi firmado com o Sr. **JOSÉ MILTON GONÇALVES DE SOUZA**, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **009/2024LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua da Liberdade, nº 20, no Centro desta Cidade, com área total de 80 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), composto por 07 (sete) dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - AEE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de necessidade, devido a construção de novos espaços públicos no município de Souto Soares.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 31 de Outubro de 2024.

**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**

Gestora Do Fundo Municipal de Educação